DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, segunda-feira 21 de junho de 1993 — ANO XVII Nº 123

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SECRETARIA DE GOVERNO.....3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....5

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....6

SECRETARIA DE SAÚDE.....8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....10

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....11

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....11

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....12

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....12

PROCURADORIA GERAL.....14

TRIBUNAL DE CONTAS.....15

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....15

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....17

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 458, DE 18 DE JUNHO DE 1993

Autoriza o remanejamento dos Trechos 1 e 2 do SHT/N, RA-I, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º — É autorizado o remanejamento dos Trechos 1 e 2 do Setor de Hotéis de Turismo Norte-SHT/N, RA-I, na forma do Projeto de Urbanismo e Parcelamento — URB 04/92, e do respectivo memorial descritivo, aprovados pela Decisão nº 56/92, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA, bem como o remanejamento de sua via de acesso.

Art. 2º — É autorizada a alteração das Normas de Edificação, Uso e Gabarito-NGB 125/91, com vista a reduzir a altura das edificações no SHT/N para o máximo de doze metros.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de junho de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.785, DE 17 DE JUNHO DE 1993

Criação de Grupo de Trabalho para regularização das ocupações do ARIE do Riacho Fundo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º — Constituir Grupo de Trabalho, integrado pelos representantes dos órgãos relacionados adiante, sob a presidência do primeiro, com o objetivo de analisar a situação das ocupações irregulares na ARIE (Área de Relevante Interesse Ecológico), e reavaliar o Decreto nº 11.138, de 16 de junho de 1988:

— 01 (um) representante do IEMA/ SEMATEC (Instituto de Ecologia e Meio Ambiente e Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia);

— 01 (um) representante da SHIS (Sociedade de Habitação e Interesse Social);

— 01 (um) representante da TERRACAP (Companhia Imobiliária de Brasília);

— 01 (um) representante da Administração Regional do Núcleo Bandeirante — RA VIII;

— 01 (um) representante da Administração Regional do Plano Piloto — RA I;

— 01 (um) representante da FZDF (Fundação Zoobotânica do Distrito Federal).

Art. 2º — O grupo terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar um relatório preliminar das ocupações na ARIE do Riacho Fundo, contendo a estratégia de regularização, e mais 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos, findo os quais será elaborado um relatório final.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de junho de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.787 DE 18 DE junho DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 131.600.000.000,00 (cento e trinta e um bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006550/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 131.600.000.000,00 (cento e trinta e um bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), para reforço da programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de junho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.787/93 de 18 de junho de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					131.600.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					131.600.000
160910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO					131.600.000
160910575.1101.0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.90.51	000		81.600.000	
	45.90.51	004		50.000.000	131.600.000
00200/ 1				TOTAL	131.600.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.787/93 de 18 de junho de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					131.600.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					131.600.000
100070025.1187 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO					71.600.000
100070025.1187.0001 ESTUDOS, PROJETOS E CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA NACIONAL	45.90.51	000		21.600.000	21.600.000
100070025.1187.0002 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	004		50.000.000	50.000.000
160910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO					60.000.000
160910575.1101.0002 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O LAGO SUL	45.90.51	000		30.000.000	30.000.000
160910575.1101.0003 CONSTRUCAO DE VIADUTO NO CRUZEIRO	45.90.51	000		30.000.000	30.000.000
00200/ 2				TOTAL	131.600.000

DECRETO N.º 14.788 DE 18 DE junho DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.118.676.487.000,00 (dois trilhões, cento e dezoito bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 092.003414/93,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Obras, o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.118.676.487.000,00 (dois trilhões, cento e dezoito bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil cruzeiros) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela Operação de Crédito provenientes dos Contratos de Financiamento nºs 814/SF - BR e 526/OC - BR, firmados entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Distrito Federal, com a interveniência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de junho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.788/93 de 18 de junho de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					2.118.676.487
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					2.118.676.487
130760448.1001 AMPLIACAO, MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL					2.118.676.487
130760448.1001.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOSTOS DO DISTRITO FEDERAL	46.90.65	036		2.118.676.487	2.118.676.487
00201/ 1				TOTAL	2.118.676.487

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, SONIA MARIA CORREIA NAKAZATO, matrícula nº 33.631-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1993

O GOVENADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR SONIA MARIA CORREIA NAKAZATO, matrícula nº 33.631-9, para exercer o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Administrador Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Mandar cessar os efeitos do Decreto de 05 de maio de 1993, que designou SONIA MARIA CORREIA NAKAZATO, Assessor, para responder pela Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr$ 25.000,00
ASSINATURAS: Cr$ 910.000,00
PORTE ECT: Cr$ 930.000,00

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA LAURA DE ALBUQUERQUE, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 84.856-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Boa Esperança, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, BENEDITA TEIXEIRA GRECO, Professor MG3Q, matrícula nº 73.130-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado da Escola Normal de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:
DESIGNAR, o Primeiro-Tenente QOPM JOSE CLODOMIRO MACHADO GARCIA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, OLGA MARIA BORGES NETTO, matrícula nº 37.310-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Programação, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado No DODF nº 116, de 09.06.93).

CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Major QOPM LUIZ ARTUR GOMES, matrícula nº 33.903-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Vice-Governador, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 20 de junho de 1993, a serviço daquele Gabinete.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
TC QOPM

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o 3º SGT PM Fem MARIA BERNADETE PINHEIRO MAZZOCCANTE, matrícula nº 31.775-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, e o SD BM SILVANO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 31.775-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, lotados no Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a viajarem para a cidade de Goiânia-GO, a serviço daquele Gabinete, no período de 12 a 14 de junho de 1993.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
Cel QOPM

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 120 de 16 de junho de 1993)

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171 DE 15 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuida pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

SUSPENDER provisoriamente as Licenças de Uso de Logradouros Públicos por Vendedores Ambulantes, até que esta Administração conclua o cadastro Geral de Ambulantes da Região Administrativa I.
Não sofrerão os efeitos da presente Ordem de Serviço, os licenciados que atuam na Feira de Artesanato da Torre de TV, Camelodromo e Pontão Sul.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170 DE 07 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuida pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro WAGNER RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 67.057-X, lotado na Divisão de Obras Públicas desta Administração, como EXECUTOR da obra de Implantação do Sistema de Iluminação Pública no Varjão, conforme item 01 da Carta nº 088/93 — CIP/CEB, a partir da data de sua publicação.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172 DE 15 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuida pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços Extraordinários, 44 (quarenta e quatro) Horas Extras, nos termos do Decreto nº 11.452 de 16 de fevereiro de 1989, aos funcionários abaixo relacionados desta Administração, referente o mês de JUNHO/93.

Matrícula	Nome
22.365-4	Tintina Teixeira Araújo
24.721-9	Maria Célia B. de Souza
25.047-3	Pedro Henrique Bertuci
24.391-4	Wariston Ferreira
21.770-0	Hodemar da Silva Aguilar

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173 DE 15 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuida pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOSÉ EDNILSON TEMOTE, matrícula nº 25.264-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, o funcionário beneficiado caberá observar as Normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação do relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral-DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas no supra citado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO DE SOUZA CRISÓSTOMO FILHO, matrícula nº 65.523-6/NOVACAP, para substituir JOSÉ LIMA FILHO, Chefe da Seção de Documentação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 14.06.93 à 03.07.93.

Paranoá-DF, 16 de junho de 1993

SÔNIA MARIA CÔRREA NAKAZATO
RESPONDENDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 3º e o artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora ELIANA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.312-3, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo zelo e dedicação ao trabalho, espírito de equipe, aliados à gentileza e cortesia para com os funcionários desta Região Administrativa e comunidade em geral.

Paranoá-DF, 16 de junho de 1993

LUIZ CARLOS BARCELLOS HOGEM

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GLÓRIA EMILIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, matrícula nº 33.807-9, do Quadro de pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, Símbolo DFG-11, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 14.06.93 a 03.07.93, por motivo de férias do titular.

LEONEL PAIVA

Processo nº: 112003683/93
Interessado: Administração Regional do Núcleo Bandeirante
Assunto: Reconhecimento de dívida

À vista dos elementos constantes no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, e de acordo com que estabelece o item I do artigo 35, combinado com os itens I e II do artigo 36 do mesmo diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 228.593.658,55 (Duzentos e vinte e oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e cinqüenta e oito cruzeiros, e cinqüenta e cinco centavos) a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, cuja despesa correrá à conta do elemento 4590.92 — despesas de Exercícios Anteriores — publique-se e encaminhe-se à DAG, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 08 de junho de 1993

LEONEL PAIVA

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90 — SAAR.

RESOLVE:

Dispensar a servidora TERESINHA GUIMARÃES DA CRUZ, matrícula nº 31.275-4, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretário de Gabinete, Código DF-02, da Administração Regional do Cruzeiro.

Designar o servidor HARLEY AYRES DA CUNHA, matrícula nº 35.033-8, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário de Gabinete, Código DF-02, da Administração Regional do Cruzeiro.

ODILON AIRES CAVALCANTE

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DE JESUS, matrícula nº 82.524-7, Auxiliar de Administração Pública, do Serviço de Limpeza Urbana, para substituir MAURO MOREIRA BORGES, matrícula nº 32.591-0, Chefe da Seção de Administração de Sedes, Código DFG-02, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias relativas ao exercício de 1992, no período de 01.07 a 20.07.93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO, matrícula nº 31.052-2, Técnica de Administração Pública, para substituir CLÓVIS PINHEIRO DE FREITAS, Matrícula nº 35.495-3, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DF-02, da Divisão de Serviços Públicos, da Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias relativas ao exercício de 1993, no período de 01.07 a 20.07.93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentis, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990 GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR DEAGMAR MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 66.041-8, Servente, pertencente ao Convênio 003/91-NOVACAP, para substituir FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.475-9, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, Código DFG-10, no período de 19 de julho a 07 de agosto de 1993, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentis, e tendo em vista a subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990 GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSUE BATISTA DA COSTA, matrícula nº 30.545-6, Técnico de Administração Pública AG I, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18.906-5, Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador, Código DFA 02, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 1993, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Nomear IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO, matrícula nº 30.575-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria da Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias da titular no período de 12.07.93 a 10.08.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I do artigo 107 do Decreto nº 10.996 de 26 de janeiro de 1988 e suas alterações,

RESOLVE:

Aplicar multa no valor de Cr$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinqüenta cruzeiros) à firma TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, referente ao atraso de 03 (três) dias na entrega do material constante da NE nº 158/93-RA II.
Dê-se ciência ao interessado.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

RESOLVE:

Aplicar multa no valor de Cr$ 1.333.855,26 (hum milhão, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e cinqüenta e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos) à firma LM – DISTRIBUIDORA COM. E REP. DE PAPÉIS LTDA, referente ao atraso de 09 (nove) dias na entrega do material constante da NE nº 99/93-RA-II.
Dê-se ciência ao interessado.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

RESOLVE:

Aplicar multa no valor de Cr$ 2.362.399,92 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e noventa e dois centavos) à firma LEMAC S/A IND. HELIOGRÁFICA, referente ao atraso de 09 (nove) dias na entrega do material constante da NE nº 98/93-RA II.
Dê-se ciência ao interessado.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 104 de 26.05.93).

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 3º do item II do artigo 107 do Decreto nº 10.996 de 26 de janeiro de 1988 e suas alterações:

RESOLVE:

Aplicar a multa no valor de Cr$ 619.921,96 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e vinte e um cruzeiros e noventa e seis centavos) à firma MINAS FÁBRICA DE ROUPAS LTDA, referente ao atraso de 41 (quarenta e um) dias na entrega do material constante da NE nº 071/93-DAG.
Dê-se ciência ao interessado.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 104 de 26/05/93).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.161/91,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 28.826-8, SILVÂNIA MARIA LOUREIRO MACHADO, Assessora da Supervisão de Processos Administrativos da Secretaria de Administração, matrícula nº 31.741-1, e MANUEL ARAÚJO PINTO, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.378-7, para sob a presidência do primeiro constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.161/91,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 15 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 54, de 16 do mesmo mês e ano, que designou os funcionários JOÃO LUIS FICHER DIAS, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 35.863-0, SILVÂNIA MARIA LOUREIRO MACHADO, Assessora da Supervisão de Processos Administrativos da Secretaria de Administração, matrícula nº 31.741-1, e MANUEL ARAÚJO PINTO, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.378-7, para apurar, os fatos do referido processo.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que consta do Processo nº 030.006.545/93,

RESOLVE:

Designar MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, Assessora da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, matrícula nº 30.786-6, Assessor do Secretário, LEOLINO CEZAR A. CAMPOS, matricula nº 22.698-X, Chefe do Serviço de Merceologia, todos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de sindicância com a finalidade de apurar os fatos concernentes ao Processo nº 030.006.545/93.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321 de 22 de dezembro de 1982, e os disposto no item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.065, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR ROSA ELÍSIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.309-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe 1, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO CÍCERO MONTEIRO, matrícula nº 33.072-8, Diretor da Divisão de Vigilância e Limpeza, Código DF-11, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, por motivo de férias regulamentares no período de 05.07.93 a 24.07.93.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,
RESOLVE:
Designar DANIEL COSYN COSTERUS, matrícula nº 37.330-3, Chefe da Divisão de Arquivos, Símbolo DF-11, para substituir SIRENI GONÇALVES PINHEIRO, matrícula nº 34.099-5, Coordenadora dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DF-13, desta Secretaria, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 a 22.06.93.
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 118/93 de 14.06.93, página 11)

INTERESSADO: TÂNIA CRISTINA RODRIGUES MOREIRA
ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 17 de junho de 1993
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 165 DE 18 DE junho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.006751/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 165/93 de 18 de junho de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					1.000.000
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					1.000.000
080420188.2183 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					1.000.000
080420188.2183.0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.33	003		1.000.000	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

00203/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 165/93 de 18 de junho de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					1.000.000
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					1.000.000
080420188.2183 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					1.000.000
080420188.2183.0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.30	003		1.000.000	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

00203/ 2

PORTARIA SEFP Nº 166/93 DE 18 DE JUNHO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de junho de 1993.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 21 e 22 de junho de 1993, será a seguinte:

I - 21 de junho Cr$ 3.468.355,78

II - 22 de junho Cr$ 3.512.682,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 001/93
Recorrente : GRÁFICA E EDITORA EXPANSÃO LTDA.
Recorrido : Departamento da Receita
Rep. da Fazenda : Procurador José Diógenes Teixeira
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do Julgamento : 25 de maio de 1993.

ACÓRDÃO Nº 066/93 (5501)

EMENTA : MICROEMPRESA - EXCLUSÃO DO REGIME - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO - Excluída do regime de microempresa a firma individual ou pessoa jurídica fica obrigada a efetuar o pagamento do tributo incidente sobre o valor da receita bruta que exceder o limite fixado, na forma prevista nos artigos 8º e 9º do Decreto Nº 10.021, de 22.12.86. NOTA FISCAL DE SERVIÇOS-EMISSÃO - NÃO ESCRITURAÇÃO - Emitida a nota fiscal de serviços, sujeita a tributação e não escriturada nos livros próprios impõe-se o pagamento do imposto com os acréscimos previstos para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília,D.F., em 15 de junho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 44 DE 03 DE junho DE 1993.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 081/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.016018/92,

R E S O L V E:

1. Autorizar o Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Guará, localizado na QE 08 - Área Especial 01-Guará I - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda-SET, reconhecido pela Portaria nº 84/81-SEC, a oferecer a Habilitação de Auxiliar de Contabilidade no Curso Supletivo Fase IV, equivalente ao 2º grau, com avaliação no processo.

2. Aprovar o Plano de Curso e a Grade Curricular do Curso de Auxiliar de Contabilidade que se constituem anexos do Parecer 081/93.

3. O Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Guará está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação em vigor.

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
- Substituto -

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 120 - pág. 08 - em 16/06/93

PORTARIA DE **18** DE **junho** DE 1993.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, do servidor **CRISPIM LÚCIO GOMES,** matrícula nº 37.948-4, a contar de 09/06/93.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE **08** DE **junho** DE 1993.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, a **OLGA MARIA BORGES NETTO,** matrícula nº 37.310-9, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 116, de 09/06/93).

Processo nº: 030.006263/93
Interessado: MELISSA BARROS
HOMOLOGO o Parecer nº 097/93-CEDF, de 07.06.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Melissa Barros, na Notre Dame High Scholl, em Ottawa, Ontário, Canadá, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.
Em 15/06/93

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretária de Educação
do Distrito Federal
Substituta

Processo nº: 030.006191/93
Interessado: WALESKA MAGALHÃES PEDROSA
HOMOLOGO o Parecer nº 096/93-CEDF.de 07.06.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Waleska Magalhães Pedrosa, no C.M de La Condamine, em Quito, Pechicha, Equador, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.
Em 15/06/93

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Secretária de Educação
do Distrito Federal
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida através da alínea "g" da Portaria nº 14/93-SE, republicada em 06/04/93 e tendo em vista o disposto na alínea "b" – item III – Art. 97 da Lei nº 8.112/90,
RESOLVE:
DESIGNAR, nos termos do Artigo 1º e Parágrafo Único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1992, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 80.009-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir BASILIANO JOSÉ TAVARES, matrícula nº 08.002-0, Chefe da Seção de Documentação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 01/06 a 30/06/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

SELMA SÁ CLAUSEN
Substituta

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 115, de 08.06.93 e nº 120, de 16.06.93).

PROCESSO Nº: 030.003309/93
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Aquisição de vale-transporte
De acordo.
Com base na alínea "b" da Portaria nº 14/93-SE, de 21.01.93 e tendo em vista o disposto no Artigo 9º do Decreto nº 10.995/88, que torna inexigível a licitação, e nos termos do Artigo 30, do Decreto 10.996/88, autorizo a emissão de Nota de Empenho por estimativa, em complementação a N.E. nº 01/93, no valor de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), em favor do BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A., e a realização da despesa.
Em 11 de março de 1993.

PROCESSO Nº: 030.003958/93
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Aquisição de vale-transporte
De acordo.
Com base na alínea "b" da Portaria nº 14/93-SE, de 21.01.93 e tendo em vista o disposto no Artigo 9º do Decreto nº 10.995/88, que torna inexigível a licitação, e nos termos do Artigo 30, do Decreto 10.996/88, autorizo a emissão de Nota de Empenho por estimativa, em complementação a N.E. nº 01/93-SE, no valor de Cr$ 23.500.000.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), em favor do BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A., e a realização da despesa.
Em 30 de março de 1993.

SELMA SÁ CLAUSEN

Processo nº: 082.004558/93
Interessado: FÁBIO FERREIRA BATISTA
Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Convalido o despacho de dispensa de licitação de fls. 16. Com base na delegação de competência constante do item 1, alínea "b" da Portaria de 21.01.93-SE e o constante do Decreto nº 14.554/92, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício, autorizo a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), à favor de FABIO FERREIRA BATISTA, à conta da Atividade SE-2.232, elemento 3.4.90-36, fonte 032(545), Convênio 316/92-SNEB/MEC/SEDF, bem como a realização da despesa.
Em 28 de abril de 1993.

Processo nº: 082.004559/93
Interessado: Maria de Fátima Assunção Marra
Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Convalido o despacho de dispensa de licitação de fls. 16. Com base na delegação de competência constante do item 1, alínea "b" da Portaria de 21.01.93-SE e o constante do Decreto nº 14.554/92, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício, autorizo a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros), à favor de MARIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO MARRA, à conta da Atividade SE-2.232, elemento 3.4.90-36, fonte 032(545), Convênio 316/92-SNEB/MEC/SEDF, bem como a realização da despesa.
Em 28 de abril de 1993.

Processo nº: 082.004561/93
Interessado: José Amaral Sobrinho
Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Convalido o despacho de dispensa de licitação de fls. 16. Com base na delegação de competência constante do item 1, alínea "b" da Portaria de 21.01.93-SE e o constante do Decreto nº 14.554/92, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o corrente exercício, autorizo a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), à favor de JOSÉ AMARAL SOBRINHO, à conta da Atividade SE-2.232, elemento 3.4.90-36, fonte 032(545), Convênio 316/92-SNEB/MEC/SEDF, bem como a realização da despesa.
Em 28 de abril de 1993.

VATANABIO BRANDÃO SOUZA

Processo nº: 082.001583/93
Interessado: Divisão de Patrimônio
Assunto: Aquisição de Material

Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 119/93-SE, em nome de OFFICE'S COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, bem como lhe aplico a multa de Cr$ 20.575.500,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do fornecimento, nos termos da legislação vigente.
Publique-se
À DAG/SE para as demais providências.
Em 31/05/93.
VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.003640/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a BENEDITA TEIXEIRA GREÇO, matrícula nº 73.130-7, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 16 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004205/93-FEDF,

RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LAURA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 84.856-5, no cargo de Especialista de Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 24, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 082.005411/91; Interessado: João Batista de Jesus; Assunto: Exoneração Ex-Officio.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.005411/91, instaurado em nome de JOÃO BATISTA DE JESUS, matrícula nº 69.442-8, decido EXONERAR EX-OFFICIO o supracitado servidor, nos termos do artigo 15 e parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista que foi declarada a responsabilidade pelo fato de o ex-servidor não ter entrado em exercício, após os ritos procedimentais, relativos ao concurso público a que se submeteu, tendo, inclusive, percebido, indevidamente, os salários/remuneração de dezembro de 1989 a março de 1991, motivo pelo qual os autos, após as providências, devem ser restituídos, em caráter de urgência para apurar as devidas responsabilidades.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 375945/83; Interessado: Mariem Araújo de Assis; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 375945/83, instaurado em nome de MARIEM ARAÚJO DE ASSIS, matrícula nº 86.772-1, visando apurar a ausência ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias, encontrando-se a mesma com o prazo de requisição vencido, para o Estado do Maranhão, acato a sugestão da Comissão Processante que, por dever de Justiça, resolveu não indiciar a servidora sob comento, tendo em vista o teor do Decreto nº 13717, de 30.12.91, que prorroga o prazo de cessão de servidores, desde que haja manifestação expressa da autoridade requisitante, relativamente ao ano de 1992, decidindo-se, também, por regularizada a situação funcional e financeira da funcionária acima epigrafada.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 082.007806/92; Interessado: Ana Maria Machado Villanova; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.007806/92, instaurado em nome de ANA MARIA MACHADO VILLANOVA, matrícula nº 47.153-4, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 4 da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a concessão da reversão de carga horária especial a:

Matricula : 40195-1, Nome : ROSANGELA SOARES BARROS
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1V ,
Data da Reversao : 20/05/93.

Matricula : 40964-2, Nome : STELLA MONTALVAO FERRAZ
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V ,
Data da Reversao : 20/05/93.

Matricula : 44203-8, Nome : PAULO DE CARVALHO CUNHA
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V ,
Data da Reversao : 20/05/93.

Matricula : 46763-4, Nome : BERNADETE CAVALHEIRO RODRIGUES
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1V ,
Data da Reversao : 16/05/93.

Matricula : 57552-6, Nome : CELIA MARIA GOULART NEVES
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1V ,
Data da Reversao : 20/05/93.

Matricula : 58941-1, Nome : CLODOLINDA FREITAS SOARES
Cargo Anterior : MG3Q , Cargo Atual : MG3V ,
Data da Reversao : 21/05/93.

Matricula : 65834-0, Nome : MARCIO ANTONIO DE SOUZA LEITE
Cargo Anterior : MG1Q , Cargo Atual : MG1V ,
Data da Reversao : 20/05/93.

Matricula : 66737-4, Nome : JANE SILVA GOMES MACHADO
Cargo Anterior : , Cargo Atual : V
Data da Reversao : 20/05/93.

Matricula : 75052-2, Nome : MARIA DE BELEM CARDOSO SENA
Cargo Anterior : MG1Q-GT3, Cargo Atual : MG1V-GT3,
Data da Reversao : 20/05/93.

MARILENE BORGES LEONE

O Diretor da Divisão de Pessoal autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 433, de 19 de fevereiro de 1993 e nos termos do item 4 da Instrução nr. 410, de 15 de julho de 1992, a concessão da transformação de carga horária eventual em especial a:

Matricula : 44702-1, Nome : MARY LUCIA CUNHA DE MIRANDA
Cargo : MG2V , a partir de : 05/02/93, Processo : 001718/93.

Matricula : 45780-9, Nome : IZABEL MARIA DOS SANTOS
Cargo : MG2V , a partir de : 04/02/93, Processo : 015668/92.

Matricula : 46684-0, Nome : CLEUDES DAMARES P SILVA
Cargo : MG2V , a partir de : 05/02/93, Processo : 000905/93.

Matricula : 66560-6, Nome : SELMA MARIA JESUS LOBO
Cargo : MG1V-GT3 , a partir de : 24/12/92, Processo : 016786/92.

Matricula : 88149-X, Nome : NEUZA MACHADO COELHO
Cargo : MG3V , a partir de : 25/05/93, Processo : 009882/93.

Matricula : 92148-3, Nome : IVANETE MARIA R FASSHEBER
Cargo : MG3V , a partir de : 05/02/93, Processo : 018866/92.

Matricula : 96039-X, Nome : MARIA DE FATIMA RAMOS CARDOSO
Cargo : MG3V , a partir de : 05/02/93, Processo : 017521/92.

MARILENE BORGES LEONE

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 006/92-IDR, na categoria funcional de ARTÍFICE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

MARCO ANTONIO CORDEIRO NUNES, SÉRGIO GOMES DE MATOS.

Nomear para exercer o Cargo de Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 006/92-IDR, na categoria funcional de ARTÍFICE OBRAS CIVIS.

BENTO DE JESUS, MANOEL BARBOZA DOS SANTOS, RAIMUNDO GOMES DE SOUSA, NIVALDO SOUZA CRUZ.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que l he conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornr sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivados através da Instrução de 17 de março de 1993, publicada no DODF de 18 de março de 1993, por não terem entrado em exercício em tempo hábil.

AMÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, IRAIDES DOS SANTOS, ORNECIRIAN LOPES DA SILVA.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Psiquiatra), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 07 de abril de 1993, publicada no DODF de 13 de abril de 1993, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

KATHIA MARIA DUARTE.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Citologia0, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 07 de abril de 1993, publicada no DODF de 13 de abril de 1993, por motivo de desistência do mesmo.

BALBINO GONÇALVES DOS SANTOS.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Pediatra), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 07 de abril de 1993, publicada no DODF de 13 de abril de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOSÉ OTÁVIO MUNDIM DE SOUZA.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Anestesiologia), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 07 de abril de 1993, publicada no DODF de 13 de abril de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

FERNANDO DOS REIS.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionado, para o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Clínica Médica), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 07 de abril de 1993, publicada no DODF de 13 de abril de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

ANDRÉ FRANCISCO MOURA COELHO, ELEUSA MARIA CAVALCANTE FARIAS.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o Cargo de assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 29 de abril de 1993, publicada no DODF de 30 de abril de 1993, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

DAVI LUQUEIZ SALLES

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 29 de abril de 1993, publicada no DODF de 30 de abril de 1993, em virtude de ocupar outro cargo público.

VERA LUCIA ESPÍRITO SANTO CARDOSO.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o Cargo de Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I, (AOSD-Operador de Máquinas), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 29 de abril de 1993, publicada no DODF de 30 de abril de 1993, por ter sido considerado inapto.

ADALCINO PEREIRA DA SILVA

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (auxiliar de Enfermagem), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 31 de março de 1993, publicada no DODF de 02 de abril de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

VALDETE RODRIGUES DE MOURA I.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030114/93,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, Pensão Especial Temporária a VALÉRIA D'ABADIA NUNES DE OLIVEIRA e ALESSANDRO NUNES DE OLIVEIRA, filhos do ex-servidor ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 115447-8, no Cargo de Contramestre — Obras Civis, NM 23, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 24 de agosto de 1990.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 04 DE JUNHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023128/91,

RESOLVE:

I — RETIFICAR a Instrução de 08 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 131, Suplemento, de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ZILMAR ALVES DE ALENCAR ESTRELA, matrícula nº 103616-5, para excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos- lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial;

II — REVER os proventos da aposentadoria de ZILMAR ALVES DE ALENCAR ESTRELA, matrícula nº 103616-5, para incluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos- lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 09 de julho de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.004597/93,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a SOLANGE MENDES TAVARES SOUZA, viúva; e temporária a DANIELE TAVARES LUCIO DE SOUZA, filha do ex-servidor EDNALDO LUCIO DE SOUZA, matrícula nº 112728-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 08 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.039950/92,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES CASTRO DOS SANTOS, mãe do ex-servidor OLIVEIROS CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 114546-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 15 de novembro de 1992.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.027289/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LIRIAN FARIAS, matrícula nº 107980-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.034599/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA LUZ DE PAIVA ESPINOLA, matrícula nº 102488-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189 Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ MINERVINO DE CARVALHO FILHO, Médico Ginecologista — AS 25 Classe 24 — Padrão 5 — matrícula nº 124.394-2, MARIA BONIFÁCIO DA SILVA RIBEIRO, Enfermeira — AS 12 — Classe 1A-Padrão 2 — matrícula nº 121.909-0 e ELIZABETH APARECIDA DE SOUZA, Auxiliar em assuntos educacionais — AI 5 Classe Especial — Padrão V — matrícula nº 109.916-7, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.042.317/92, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s). Esta Instrução torna sem efeito a anterior, datada de 30.12.92.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.033302/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JANIRA BOTÊLHO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 108106-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189 Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DO GAMA nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

CENTRO DE SAÚDE Nº 04

Nome: Francisco das Chagas Cruz, Matrícula: 106952-7, Processo: 061.033033/93, Qüinqüênio: 1º 04.09.73 a 18.09.78; 2º 19.09.78 a 30.09.83; 3º 01.10.83 a 09.10.88.

Nome: Maria do Socorro Leite Ferreira, Matrícula: 112246-1, Processo: 061.033206/93, Qüinqüênio: 1º 01.11.77 a 03.11.82; 2º 04.11.82 a 19.11.87; 3º 20.11.87 a 26.12.92.

Nome: Maira Souza Guimarães Rios, Matrícula: 119983-9, Processo: 061.034572/92, Qüinqüênio: 2º 14.12.87 a 21.01.93.

Nome: Maria Selma Gonçalves, Matrícula: 126782-5, Processo: 061.033133/93, Qüinqüênio: 1º 22.05.86 a 25.05.91.

PAM/GAMA

Nome: Lúcia Maria Carvalho, Matrícula: 118394-0, Processo: 061.033251/93, Qüinqüênio: 1º 06.01.82 a 25.01.87; 2º 26.01.87 a 25.01.92.

Nome: Telma Santos da Fonsêca Silva, Matrícula: 114291-7, Processo: 061.001762/90, Qüinqüênio: 1º 01.08.79 a 03.09.84; 2º 04.09.84 a 08.10.89.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, com base no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor: GILMAR ALVES DA SILVA
Matrícula: 115.097-9
Período: 02 (dois) anos
Processo: 061.030521/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor-DRH/FHDF

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares,à servidora abaixo relacionada, com base no disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Servidora: LUCY MARY SOARES DE SOUZA
Matrícula: 116.754-5
Período: 01 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 1994
Processo: 061.042153/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor-DRH/FHDF

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1.

RESOLVE:

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA à servidora SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Apoio Administrativo, matrícula nº 130115-2, por ter infringido o disposto no artigo 116, I, II, III, IV, V e X da Lei nº 8.112/90, conforme os autos do Processo nº 061.012106/92.

LAIRSON VILAR RABELO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057 DE 15 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados,

Nome: Antonio Sérgio Ferreira da Cunha
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Matrícula: 100235-0 QP/ISDF
Lotação: Divisão de Administração Geral
1º Qüinqüênio: 26.08.83 a 23.05.93

Nome: Onildo Alves Chianca
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Matrícula: 100362-3 QP/ISDF
Lotação: Gerência de Controle de Zoonoses
1º Qüinqüênio: 03.01.84 a 01.03.89

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 016 DE 15 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4.037, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Designar a servidora IVANEIDE DANTAS BELÉM, matrícula nº 38.129-2, como Executor do Termo Padrão nº 011/89, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a entidade ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS DE BRASÍLIA – AREBRA, conforme consta no Processo nº 030.004.350/93.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 017 DE 15 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4.037, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Designar a servidora IVANEIDE DANTAS BELÉM, matrícula nº 38.129-2, como Executor do Termo Padrão nº 011/89, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a entidade ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE AMPARO AO TUBERCULOSO, conforme consta no Processo nº 030.004.318/93.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 018 DE 15 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4.037, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Designar a servidora IVANEIDE DANTAS BELÉM, matrícula nº 38.129-2, como Executora do Termo Padrão nº 011/89, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a entidade MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DO HANSENIANO – MOHAN, conforme consta no Processo nº 030005076/93.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 019 DE 15 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4.037, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Designar a servidora IVANEIDE DANTAS BELÉM, matrícula nº 38.129-2, como Executor do Termo Padrão nº 011/89, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a entidade ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE COMBATE A AIDS, conforme consta no Processo nº 030.004.349/93.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 32.944-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, matrícula nº 28.782-8, Diretora da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 05/07 a 24/07/93, em razão da mesma estar substituindo o Chefe de Gabinete.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, matrícula nº 28.782-8, Diretora da Divisão de Administração Geral, para substituir JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA, matrícula nº 37.998-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, no período de 05/07 a 24/07/93, em razão do mesmo estar substituindo a Secretária-Adjunta.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA, matrícula nº 37.998-0, Chefe de Gabinete, para substituir LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR, matrícula nº 35.484-4, Secretária-Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, no período de 05/07 a 24/07/93, por motivo de férias da Titular.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

CONCEDER Licença à Adotante à servidora SHEYLA VALERIA M. DE SOUZA, matrícula nº 7939-1, por 90 (NOVENTA) dias, a partir de 18.05.93, nos termos do art. 210, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "l", da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" da servidora MARIA DAS DORES COSTA MATOS, matrícula nº 5409-7, Assistente Superior em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 17.06.92, publicada no DODF, de 23.06.92, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 4/5 (quatro quintos) da Representação Mensal do DFG-12, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 08.06.93.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "l", da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" da servidora MARIA LÚCIA AQUINO BARBOSA, matrícula nº 6397-5, Assistente Intermediária em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 20.07.92, publicada no DODF, de 24.07.92, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Representação Mensal do DFA-05, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 07.06.93.

SINVAL DAS NEVES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei nº 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3º, parágrafo único.

RESOLVE:

Nomear o servidor FERNANDO CESAR DA FONSECA, matrícula nº 93.657, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ZENILDO REBOUÇAS DA SILVA, matrícula nº 91.530, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo do Quinto Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-09, no período de 05/07/93 a 24/07/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar AURÉLIO HENRIQUE POLEY MALACCO, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula 36.652-8, para substituir EXPEDITO SOARES BENTO, no cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Fiscalização e Vistoria, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 58 DE 04 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.067.3, para substituir CICERO JOSÉ DE ALENCAR SOARES, matrícula nº 93.910.2, membro designa-

do pela Instrução de Serviço "E" nº 42 de 12.05.93, a partir de 1º.06.93.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 59 DE 04 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.067.3, para substituir CICERO JOSÉ DE ALENCAR SOARES, matrícula nº 93.910.2, membro designado pela Instrução de Serviço "E" nº 48 de 12.05.93, a partir de 1º.06.93.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 60 DE 04 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores FRANCISCO FEITOSA DIAS, Assistente do Gabinete da Presidência, matrícula nº 94.494.3, JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.067.3, JOSÉ DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.257.8, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 073.001925/93.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 61 DE 04 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO MARQUES DOS REIS FILHO, Advogado, matrícula nº 36.693.5, LUCIA MARIA DE AVILA, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural-DATER e JOÃO PEREIRA DA SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 90.969.6 para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 073.001999/91-FZ.

NURI ANDRAUS GASSANI

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073.002066/93 — INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA. Autorizo a concessão de 1 1/2 (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará para a Cidade de Água Fria-GO, para Assistência mecânica aos caminhões placa JFO-5054-DF e JFO-5404-DF, nos dias 26.05.93 a 28.05.93.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo: 073.002153/93. Interessado: Inácio Ananias de Souza. Autorizo a concessão de (01) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Cidade de Água Fria-GO, para transporte de mecânico e operador, no dia 07 a 08 de junho de 1993.
Processo: 073.002221/93. Interessado: José Francisco de Souza. Autorizo a concessão de (01) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Cidade de Água Fria-GO, para conserto do caminhão Mercedes-Benz caçamba placa JFO-5054, que se encontra com feixe quebrado e radiador furado. No dia 09 a 10 de junho de 1993.
Processo: 073.002228/93. Interessado: Marcos Antonio de Souza. Autorizo a concessão de (01) dia, diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Cidade de Água Fria-GO, para fiscalização de máquinas e assistência mecânica, no dia 07 a 08 de junho de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/Interino

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Processo nº: 040.000066/93
Interessado: Fernando Alberto C. Lemos
Assunto: Concessão de Diárias

DESPACHO: Autorizo a Concessão de 5½ (cinco e meia) diárias ao servidor FERNANDO ALBERTO C. LEMOS, matrícula nº 33.198-8, Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, que viajará a cidade do Rio de Janeiro-RJ, onde irá manter entendimento na Área de Desportos, com vistas a viabilizar Brasília como a Sede das Olimpíadas do Ano 2000, no período de 09.06.93 a 14.06.93.

GEDEAM CAMPELO NUNES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Matrícula nº: 25.880-6
Nome: Carlos Madson Reis
Processo nº: 030.008518/91

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-11, 3ª parcela, a partir de 26.06.93, totalizando assim: 3/5 da Representação Mensal do DFG-11.

AMÉLIA MENDES RABELO

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Matrícula nº: 21.371-3
Nome: Edson Sampaio de Souza
Processo nº: 030.013225/90

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-11, 4ª parcela, a partir de 02.06.93, totalizando assim: 1/5 da Representação Mensal do DF-05 e 3/5 da Representação Mensal do DF-11.

AMÉLIA MENDES RABELO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054 DE 08 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.
RESOLVE:
DESIGNAR ALZIRA CAETANO VASCONCELOS, matrícula nº 00.160-0, Técnico de Administração Pública, para substituir a Encarregada de Controle de Promoções, Código DFG-01, no período de 26/06 a 15/07/93, por motivo de férias da titular.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

DEPARTAMENTO DE TURISMO

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Despacho: Concedo, na forma da legislação em vigor, salário família ao funcionário constante na relação abaixo, a partir do mês de junho de 1993, pelo dependente respectivamente indicado, de conformidade com o documento apresentado.

Funcionário: ANTONIO SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 00654-8
Dependente: ADRIANO QUADRO OLIVEIRA, filho nascido em 16 de maio de 1993.

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder, na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991,o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, para servidora CECILIA JUNO MALAGUTTI, matrícula nº 22.496-0, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão V.

PAULO TIMM

Processo: 040.000.068/93
Interessado: PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº 35.515-1, no valor de Cr$ 2.677.046,40 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quarenta e seis cruzeiros e quarenta centavos), que viajará a cidade de Salvador-BA, para participar do Forum Nacional dos Secretários Estaduais de Saneamento e Meio Ambiente.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal aprovado pela Resolução nº 38/90 e os fatos relatados no Processo nº 094.000 549/92,

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial com o fim de apurar as responsabilidades de quem deu causa a prejuízo ao erário no valor de Cr$ 1.454.058,20 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, cinqüenta e oito cruzeiros e vinte centavos), a preços de junho/92, decorrente de aplicação de multa a menor à empresa PNEUS CONTINENTAL LTDA, com identificação do responsável pelo ressarcimento, devidamente atualizado.

DESIGNAR os funcionários NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, MARIA DO AMPARO LIMA, matrícula nº 73.156-0 e ELIZETE ALVES CARDOSO, matrícula nº 78.971-2 para, sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituirem a respectiva Comissão de Tomada de Contas Especial.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152, e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38 de 30 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.001584/92,

RESOLVE:

PRORROGAR por 20 (vinte) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 27.04.93, publicada no DODF nº 88, página 26, do dia 05.05.93, que constituiu COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com o fim de apurar responsabilidades pela danificação do motor do caminhão Mercedes-Benz — Coletor Convencional, tipo prefeitura de (0,5m^3) marca Margotti-prefixo 11-11, placa FO-0595.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 094.00358/93,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL PEREIRA ROCHA, matrícula nº 77.118-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrãc III, do QP/SLU, para atuar como EXECUTOR no recebimento dos serviços objeto da N.E. nº 456/93-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE JUNHO DE 1993.

O SUPEINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor JOÃO ALVES TAVARES, matrícula nº 82.743-6, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR GERALDO LOPES DE QUEIROZ, matrícula nº 73.852-8, Encarregado da Unidade de Aterro Sanitário, da Gerência de Destino e Resíduos Sólidos, Código DFG-02, no período de 07.06.93 a 06.07.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 de 30 de outubro de 1990 e, ainda, o relato constante do Processo nº 094.000116/92,

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial com o fim de apurar as responsabilidades de quem deu causa à danificação do disco de embreagem do caminhão Mercedes-Benz, modelo LK 1514, prefixo 1824, placa FO 8434/DF, lotado no Distrito de Limpeza da Asa Norte da Gerência de Operações deste SLU.

DESIGNAR os funcionários PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula nº 81.861-5, PAULO CÉSAR DE ARAÚJO, matrícula nº 79.199-7, MARIA DEULA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.830-0 e SOLANGE PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 80.619-6 para, sob a presidência do primeiro e secretariados pela última, constituirem a respectiva Comissão de Tomada de Contas Especial.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 16 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e os fatos relatados no Processo nº 030.002.619/91,

RESOLVE:

ALTERAR o item 1 da Ordem de Serviço "SLU" de 07 de junho de 1993,que passa a vigorar com a seguinte redação:

"INSTAURAR Tomada de Contas Especial com o fim de apurar as responsabilidades de quem deu causa a prejuízo ao erário no valor de Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), a preços de setembro/91, motivado pela retenção do processo supracitado (arquivamento), sem atentar para a necessidade de prosseguimento dos autos para a formalização do acordo com o funcionário Francisco Herculano Cardoso, matrícula nº 79.866-5, a quem foi atribuída a responsabilidade pelo acidente de tráfego, envolvendo os veículos Fiat/Prêmio/89, placa BM 2833-DF e caminhão Ford Cargo, placa FO-6898/DF, prefixo 16 27/DF, bem como a do próprio servidor citado no evento danoso".

Os demais itens ficam inalterados.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda, os fatos relatados no Processo nº 030.005.722/91,

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial com o fim de apurar as responsabilidade de quem deu causa ao prejuízo ao erário no valor de Cr$ 186.516,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e dezesseis cruzeiros), a preços de novembro/91, decorrente da retenção do processo supracitado sem que fossem os autos devolvidos à Procuradoria Geral do Distrito Federal para adoção das medidas relacionadas à formalização de acordo com o servidor Aldei Cardoso dos Santos, matrícula nº 77.616-5 a quem foi atribuída a culpa pelo acidente ocorrido em 05.04.91, envolvendo os veículos GM Chevette de placa UH 2591/BA e o caminhão Mercedes-Benz de placa FO 75 47/DF, bem como a responsabilidado do servidor citado, no evento danoso.

DESIGNAR os funcionários CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula nº 83.292-8, MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, ANTONIO CLÁUDIO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula nº 30.897-8 e VILMA BRITO DOS

SANTOS, matrícula nº 83.163-8 para, sob a presidêcia da primeira e secretariados pela última, constituirem a respectiva Comissão de Tomada de Contas Especial.
FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data. para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTITUTO DE ECOLOGIA
E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRERE, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas, DF-11, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Gerência de Unidades de Conservação, DF-12, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar, na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços de exclusivo interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, dos servidores: ENIO ROBERTO NUGENT DA ROCHA, matrícula nº 00.012-7, a partir de 20.04.93, ANA FLÁVIA MARQUES ALCÂNTARA matrícula nº 64.266-5, a partir de 06.05.93 e MARIA APARECIDA FERRAZ DE MENEZES matrícula nº 00.021-7, a partir de 23.04.93.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir do mês de junho de 1993.
Matrícula: 00.047-7, Nome: Raul Gonzalez Acosta, Função: Diretor do Jardim Zoológico.

Matrícula: 00.046-9, Nome: Aylton Lopes Santos, Função: Assistente.

Matrícula: 90.793-6, Nome: Manoel Rodrigues dos Santos, Função: Administrador da Reserva Biológica de Águas Emendadas. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º§§1º e 2º, do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com a apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.
Caberá à chefia do funcionário a observância das normas estabelecidas no Decreto.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar o Chefe da Seção de Serviços Gerais do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, como EXECUTOR do seguinte contrato:
— Processo nº 191.000.715/92 — TORRE PALACE HOTEL — Serviços de Hospedagem com e sem alimentação para convidados do IEMA no exercício de 1993.
Ao Executor do Contrato caberá a observância do Decreto nº 13.708, de 30 de novembro de 1991 que aprova as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Cessar o pagamento do Salário Família concedido aos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de junho de 1993, conforme Orientação Normativa nº 08/93-CNSA/SEA, publicada no DODF nº 101 de 21 de maio de 1993.
Nome: Sônia Pereira Romano, Matrícula: 00.030-2.

Nome: José Mendes da Silva, Matrícula: 00.037-X.

Nome: João Batista da Silva, Matrícula: 00.041-8.

Nome: Laércio Pinheiro Lima, Matrícula: 00049-3.

Nome: Beatriz de Bulhões Mossri, Matrícula: 00.053-1.

Nome: Eugênia Gaze Sobral, Matrícula: 00.057-4.

Nome: Alexandre Fernandes de Souza e Silva, Matrícula: 00.058-2.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 094.000.261/93 - PARTES: DF/SLU X PNEUMINAS S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Despesaa com contratação de fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores da M/Pirelli /Firestone. VALOR: Cr$ 7.900.000.000,00 (Sete bilhões e novecentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 453/93, emitida' por estimativa em 08.06.93. Subelemento de Despesa: 349030.FUNdamento Legal: Tomada de Preços nº 012/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 094.000.261/93 - PARTES:DF/SLU X COMETA PNEUS LTDA. OBJETO: Despesas com contrato de fornecimento de pneus , câmara de ar e protetores da M/Goodyear/Firestone. VALOR: Cr$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ' Nº 454/93, emitida por estimativa em 08.06.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 012/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 133.000.293/93 - PARTES: DF/RA-IV X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Despesas com servico de manutenção e reposição de peças para máquina copiadora Xerox, mod.2510, tombamento 133.513, pertencente a esta Adm.Regional. VALOR: Cr$ 28.000.000,00 (vinte oito milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 192/93, emitida por estimativa em 03.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação inexigível , nos termos do art. 30, inc. I, do Dec.nº 10.996/88, combinado com o art. 36, ítem I do Decr. nº 14.554/92. PRAZO: Até 28.12.93.Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 030.001.340/93 - PARTES: DF/SCS X VENEZA TURISMO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 073/93. VALOR: Cr$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ' Nº 0163/93 , emitida por estimativa em 09.06.93. Subelemento' de Despesa: 349033. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 033/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89

Brasília-DF, 18 de junho de 1993.

CENTRO DE ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º,incisos I, VII, X do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

CRIAR o programa "Estagiário Destaque do Ano", da Assistência Judiciária do Distrito Federal.
APROVAR, na forma do anexo à presente Ordem de Serviço, o regulamento do programa.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

REGULAMENTO

ESTAGIÁRIO DESTAQUE DO ANO
I. A seleção do "Estagiario Destaque do Ano" do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal reger-se-á pelas normas estabelecidas neste regulamento.
II. Os Assistentes Jurídicos dos Núcleos de Assistência Judiciária deverão indicar, até o dia 15 dos meses de junho e novembro, os Estagiários que se destacaram no exercício de suas atividades forenses.
III. O número de Estagiários indicados deverá corresponder, no máximo, ao número de Assistentes Jurídicos lotados no Núcleo.
IV. O Assistente Jurídico somente indicará um Estagiário por semestre.
V. Na indicação do Estagiário o Assistente Ju-

rídico deverá observar os seguintes critérios:
— conhecimento técnico;
— eficiência;
— produtividade;
— atualização;
— assiduidade;
— pontualidade; e
— urbanidade.
VI. O Estagiário poderá ser indicado duas vezes durante todo o seu período de estágio.
VII. Para participar da indicação o Estagiário deverá contar com no mínimo 04 (quatro) meses de efetivo estágio e comprovada freqüência.
a) A verificação do prazo fixado no item anterior será feita com base nos registros existentes na Coordenação de Controle de Estágio.
VIII. Compete ao Chefe do Núcleo encaminhar a relação dos indicados ao Presidente da comissão Julgadora.
a) A Comissão Julgadora é composta pelos Chefes de Núcleos, três assistentes Jurídicos eleitos para um biênio e presidida pelo Diretor da Assistência Judiciária do Distrito Federal.
b) Serão eleitos três Assistentes Jurídicos para a suplência.
IX. Os Estagiários indicados na forma do item IV terão, até o dia 20 dos meses de junho e novembro, para entregar uma peça jurídica (inicial, contestação, recurso, etc.) à Secretaria da Comissão Julgadora.
a) A peça oferecida não deverá apresentar a identificação do Estagiário.
b) A Comissão Julgadora deixará de apreciar a peça que não apresente o carimbo de protocolo da Justiça do Distrito Federal.
X. A Comissão Julgadora selecionará 50% das peças apresentadas pelos Estagiários indicados.
XI. O Presidente da Comissão Julgadora fará publicar, no Diário Oficial do Distrito Federal, a relação, por ordem de matrícula, dos Estagiários autores das peças selecionadas.
XII. Será conferido ao "Estagiário Destaque do Ano" certificado, a ser entregue em solenidade presidida pelo Diretor da Assistência Judiciária do Distrito Federal.
XIII. A Assistência Judiciária do Distrito Federal manterá cadastro atualizado dos "Estagiários Destaque do Ano", podendo a ele recorrer as pessoas jurídicas de direito público e privado, bem como os escritórios de advocacia que tenham interesse na contratação dos serviços desses profissionais.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 140, DE 18 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que apresenta no Processo nº 2714/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO LIMA, no cargo de Técnico de Administração Pública-B, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" e no artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2645/93,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a ALEXANDRE FRANCISCO DOURADO e a EULINA NETA MENDES DOURADO, pais do ex-servidor RONALDO MENDES DOURADO, Técnico de Administração Pública-A, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a partir de 21 de abril de 1993, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, alínea "d", 218, § 1º e 224, todos da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.031/93. **CONTRATO Nº:** 033/93. **CONTRATANTES:** EMATER/DF E A EMPRESA DURANTE TOPOGRAFIA LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS COM LAVOURAS AMPARADAS PELO PROAGRO. **VIGÊNCIA:** 02.06.93 a 02.07.93. **VALOR:** Cr$ 4.044.888,00. **FONTE DE RECURSOS:** 050-PRÓPRIOS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 34.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 14.06.93.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.025/93. **CONTRATO Nº:** 035/93. **CONTRATANTES:** EMATER/DF E O SENHOR ANTONIO SOUZA BARBOSA. **OBJETO:** VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA E BRUCELOSE. **VIGÊNCIA:** 31.05.93 a 14.06.93. **VALOR:** Cr$ 3.500.000,00. **FONTE DE RECURSOS:** 000/GDF. **ATIVIDADE:** 2.094. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21.203. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.4.90.36. **DATA DA ASSINATURA:** 09.06.93.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.043/93. **CONTRATO Nº:** 036/93. **CONTRATANTES:** EMATER/DF E A EMPRESA SERVIDATA CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/C. **OBJETO:** SERVIÇOS CONTÁBEIS ENVOLVENDO A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA 1992 E DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (ANO-CALENDÁRIO/92) E OUTROS. **VALOR:** Cr$ 75.000.000,00. **FONTE DE RECURSOS:** 050/PRÓPRIOS. **ATIVIDADE:** 2.094. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21.203. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.4.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 09.06.93.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 013/93-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a PROVÍNCIA CAMILIANA BRASILEIRA. **OBJETO:** A província obriga-se a prestar durante 24 (vinte e quatro) horas do dia, assistência religiosa aos pacientes e servidores do Hospital de Base do Distrito Federal, Serviço de Emergência, Hospital Regional da Asa Sul e Hospital Regional de Taguatinga. **VALOR:** Mensal ao preço de março/93 de Cr$ 29.200.423,23 (vinte e nove milhões, duzentos mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e vinte e três centavos), reajustado de acordo com o IGP-DI — Coluna 02 da RCE/FGV, Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2.090.0001 — Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 — Outros Serviços de Terceiros. N. E. Nº 1.846/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigível de acordo com o inciso I, artigo 30 do Decreto nº 10.996/88 do Governador do Distrito Federal. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 1993. **PELA FUNDAÇÃO:** CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. **PELA CONTRATADA:** GIORGIO DAVANZO. **TESTEMUNHAS:** ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS/FHDF
CHEFE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 14/93-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma TYPE — MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Manutenção preventiva, corretiva, emergencial, bem como de assistência técnica em 18 (dezoito) copiadoras, redutoras e ampliadoras, marca Triunfo, de propriedade da Fundação. **VALOR:** Mensal de Cr$ 60.579.360,00 (sessenta milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta cruzeiros), reajustado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2.090.0001 — Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 — Outros Serviços de Terceiros. N. E. nº 1.931/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITA-**

ÇÃO: Tomada de Preços nº 130/93 – Processo nº 061.000376/93-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: CLEYTON GONÇALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e LEDA Mª M. DE MORAIS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.194/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "D"-500/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de implantação de redes de águas pluviais, na Rua Aurélio Mundim, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a firma ARCOFER ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir de 11.06.93, perfazendo o total de 172 (cento e setenta e dois) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 11.06.93. PELA CONTRATADA: YAGO DA SILVA ZATZ. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/91-ASJUR. PARTES: SAB X POLITEL-TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. REMUNERAÇÃO: Cr$ 92.851.425,12 (NOVENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQÜENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 12.06.1993.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 017/93-ASJUR. SAB X RENO ALBERTO BONACCORSI E ROLANDO CELESTINO BONACCORSI. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: Cr$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 15/06/93.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.221/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-561/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitarios, dos serviços de construção de lançamento do sistema de drenagem de águas pluviais da Cidade Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma WV TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 09.06.93. perfazendo o total de 190 (cento e noventa) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 09.06.93. PELA CONTRATADA: GILSON MACHADO. CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/91

PROCESSO Nº 170.000.069/93 – PARTES: DF/STb X DOMENICO FORASTIERO, GIACOMINO SUANNO E ATTILLIO MORRONE. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato no 013/91. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, suplementar recursos ao Contrato nº 013/91, celebrado em 03.06.91. Publicado no DODF de 17.07.91. Suplemento, referente a locação do imóvel constituído das Lojas 01 e 02 da C-12, Bloco "J", dos Lotes 11/12, em Taguatinga-DF, para uso da Secretaria de Trabalho. VALOR Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00173/93-STb, emitida por estimativa em 19.03.93. Dotação Orçamentária: U.O 30101, Programa de Trabalho – 3007002121400001, Elemento de Despesa – 349036, Fonte de Recursos-000. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 02/06/93.

Brasília, 04 de junho de 1993

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | 2º T.Aditivo ao Convênio 15/89-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.003.542/89	15.06.93	02(dois) anos	

ESPÉCIE: Prorrogação de Convênio

LICITAÇÃO:

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este termo tem por objetivo prorrogar até 14.06.95 do Convênio nº 15/89-FEDF, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e a Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF em 14.06.89 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 03.07.89.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais Cláusula do Convênio ora aditado.

XXX XXX XXX XXX vvv

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
EURIDES BRITO DA SILVA Secretário de Educação	BRUNO ALBANO VIZZOTTO
MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	Superintendente

TESTEMUNHAS

Águida Maria Vítor	Sandra Joanina Vianna Braga

Publicação: FEDF

COMA

DA. 001 I - I

DISTRITO FEDERAL

01 VIGÉSIMO SÉTIMO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/91

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.006.754/93	18.06.93	31.12.93	9.000.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr$ 9.000.000.000,00 (Nove bilhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr$ 111.608.817.381,94. (Cento e onze bilhões, seiscentos e oito milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros noventa e quatro centavos), ao Convênio nº 008/91, celebrado em 24.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a execução de Serviços de Urbanização no Distrito Federal

09 VALOR POR EXTENSO (NOVE BILHOES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SCERETARIA DE OBRAS

11 PROJETO/ATIVIDADE 2.050-001-Manutenção de Infra-Estrutura Urbanística no DF | 12 TAXA DE ADM. % –

13 ELEMENTO DE DESPESA 34.90.39(84) | 14 FONTE DE RECURSOS 004-Transf.Imp.S/Renda Retido na Fonte

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
411/93	9.000.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Del.Comp.Art.6º Dec.14.554,de 30.12.92

24 2º CONVENENTE
NEWTON DE CASTRO MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.760a. Sessão, realizada em 17.06.93.

TESTEMUNHAS

25	26
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2858. Nº DO PROCESSO: 092.002788/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: De acordo com o Decreto nº 93.872/86, do Decreto 5554/80, artigo 15, do Decreto-lei nº 2.300/86, artigo 22; item VII. OBJETO: Regular o fornecimento de água e a coleta de esgotos prestados pela CAESB à Contratada, nos termos do Decreto nº 5.554, de 31.10.80, art. 15. DA DEMANDA CONTRATADA: O fornecimento de água e a coleta de esgotos, serão denominados "Demanda contratada", até o limite de 50.000 m3 (cinqüenta mil metros cúbicos) de água, correspondentes ao somatório dos volumes registrados mensalmente nos hidrômetros cadastrados nas inscrições a seguir: 09.10900.030001-1, 09.10900.000001-8, 09.10900.150001-4 e 08.00200.050001-1. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/93. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2664. Nº DO PROCESSO: 092.005316/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de esgotos da CAESB. OBJETO: Altera as cláusulas terceira (preço/valor) e quarta (prazo/vigência) do mencionado contrato. VALOR: fica acrescida ao valor do contrato a importância Cr$ 78.432.225,30 (setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: Ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias e 60 (sessenta) dias, respectivamente, expirando-se em 17.10.93 e 31.12.93. DATA DA ASSINATURA: 18.06.93. CONTRATADA: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A.

PREFEITURA DAS SQS 403
EXTRATO DO ESTATUTO

A Prefeitura da SQS 403 é para todos os efeitos legais. Associação dos Condomínios da SQS 403, constituindo-se de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede em Brasília/DF, de duração indeterminada e de caráter eminentemente comunitário. Compõe-se de: Assembléia Geral, Conselho Comunitário, Conselho Fiscal, Diretoria, Tesoureiro, Vice-Prefeito e o Prefeito o qual a representa, em juizo ou fora dele, ativa ou passivamente. O estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral convocada para esta finalidade, sendo necessário o quorum mínimo de 2/3 (dois terço) dos sócios efetivos (Condomínios). No caso de extinção da Prefeitura o seu patrimônio será revertido em benefício dos Blocos da SQS 403, pertencentes ao seu quadro social. Prefeito José Teodorico Cronemberger.

(DAR Cr$ 647.400,00)

PREFEITURA COMUNITÁRIA DAS QUADRAS
401 e 402 — SAMAMBAIA-DF (e 404)
EXTRATO DO ESTATUTO

DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E CONSTITUIÇÃO, A prefeitura Comunitária dos moradores das Quadras 401, 402 e 404 de Samambaia-DF, é uma sociedade cívil sem fins lucrativos neste ato constituída por prazo indeterminado, sob a regência do presente Estatuto e das normas legais pertinentes: A prefeitura Comunitária contará com sede e forúm em Brasília — DF. Tem por finalidade promover à integração entre todos os moradores no âmbito gerais são órgãos da Prefeitura Comunitária a) Assembléia Geral b) Diretoria Executiva c) Conselho Fiscal. Prefeito RANULFO BARBOSA DE SOUZA.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMATEC — ASSEMA/DF
EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação dos Servidores da SEMATEC, fundada em 31 de maio de 1993 é uma sociedade civil sem fins lucrativos com finalidade assistencial, beneficente, esportiva e cultural, com sede e foro em Brasília e tempo de duração indeterminado. Seus associados não respondem pelas obrigações por ela contraídas. Sua diretoria é assim constituída: Presidente; Secretário Geral; diretor Administrativo e Financeiro; Diretor Social; Diretor de Comunicação, Relações Trabalhistas e Assuntos Jurídicos e três diretores suplentes. O Pesidente a representa em juízo e fora dele. Seu Estatuto poderá ser alterado por deliberação da Assembléia Geral, que poderá decidir pela dissolução da Associação, caso em que seu patrimônio será destinado aos associados, equitativamente. Presidente: CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO.

(DAR Cr$ 1.079.000,00)

ASSOCIAÇÃO DAS DROGARIAS DO DISTRITO FEDERAL — ADDF
EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação das Drogarias do Distrito Federal — ADDF. **FINALIDADE:** Congregar e incentivar seus associados em atividades de propaganda, marketing, sociais, recreativos, desportivos, culturais e cívicos; Administrar programas de caráter de divulgação promocional, e outros julgados de interesse dos associados; Pugnar pelos legítimos interesses dos seus associados, representando-os junto as instâncias competentes; Desenvolver intercâmbio com outras organizações que estejam ligados aos seus associados. **SEDE E DURAÇÃO:** A Associação terá a sua sede e foro em Brasília-DF, à CLS 102, Bloco "C", Loja 27, iniciando-se em 13.05.93, e seu prazo de duração será indeterminado. ORGANIZAÇÃO: A Administração da Associação das Drogarias do Distrito Federal-ADDF, é constituida de: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. Nenhum cargo da Diretoria da Associação será remunerado por nenhuma forma. **RESPONSABILIDADE:** As finanças da ADDF, será de responsabilidade do Presidente em conjunto com o Diretor Tesoureiro. **EXTINÇÃO E DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO:** Em caso de extinção da ADDF, que se fará de acordo com o artigo próprio do Código Civil Brasileiro, seu patrimônio reverterá em favor dos Associados. **REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO OU FORA DELE:** A ADDF será representada em juízo ou fora dele pelo seu Presidente. Brasília-DF, 13 de maio de 1993.

(DAR Cr$ 863.200,00)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 7 DO GUARÁ
EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 7 DO GUARÁ, entidade civil sem fins lucrativos com sede no Guará II e foro em Brasília Distrito Federal, com tempo de duração indeterminado, objetiva integrar a escola, família e o poder público, para maior eficiência do processo educativo. A diretoria será composta de: Presidente, Vice-Presidente, 2 secretários e 2 tesoureiros. Compete o Presidente, representar ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberada por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor da Escola Classe 7. Presidente-Lenilde Maria dos Santos.

(DAR Cr$ 1.079.000,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL Nº 115/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital de 1ª Convocação nº 112/93-IDR, publicado no DODF nº 120 de 16.06.93,

RESOLVE:

Alterar nome e classificação do Candidato

ONDE SE LÊ:
Técnico de Administração Pública — Área Desenvolvimento Urbano — Especialidade XII (Topógrafo)...

Nº de ordem: 01, Nome: Constantino Barbosa Neto, Classificação: 9º.

LEIA-SE:
Nº de ordem: 01, Nome: Dário Nevelton Lerbach, Classificação: 8º.

Brasília, 18 de junho de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 229/93 — Aquisição de Seringa descartável 1ml e outros, perfazendo um total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 07.07.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 230/93 — Aquisição de Luva Cirúrgica estéril e outros, perfazendo um total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 07.07.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 234/93 — Aquisição de Penicilina G e outros , perfazendo um total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 08.07.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 242/93 — Aquisição de Ampicilina 500mg e outros, perfazendo um total de 13 itens.
DATA DE ABERTURA: 08.07.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 243/93 – Aquisição de Fentanil e outros perfazendo um total de 14 itens.
DATA DE ABERTURA: 08.07.93 às 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 244/93 – Aquisição de Bicarbonato de Sódio e outros, perfazendo um total de 21 itens.
DATA DE ABERTURA: 08.07.93 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 245/93 – Aquisição de Aminoacidos essenciais e outros, perfazendo um total de 11 itens.
DATA DE ABERTURA: 09.07.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 246/93 – Aquisição de Benjoim Coloidal e outros, perfazendo um total de 15 itens.
DATA DE ABERTURA: 09.07.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 247/93 – Aquisição de Hidróxido de Alumínio e outros, perfazendo um total de 17 itens.
DATA DE ABERTURA: 09.07.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 248/93 – Aquisição de Soro Locus e outros, perfazendo um total de 25 itens.
DATA DE ABERTURA: 09.07.93 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 249/93 – Aquisição de Revelador processador aut. e outros, perfazendo um total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 07.07.93 às 10:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à Disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bloco B-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 18 de junho de 1993.
ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº CP-004/93-CAESB. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS,ENTREGA DE CONTAS, SUSPENSÃO E RELIGAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, NO ÂMBITO DO DITRITO FEDERAL, COM RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB – E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 305-SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL/DRFC, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 092.003.493/92.

CHAMAMOS A ATENÇÃO DOS INTERESSADOS PARA A CONCORRÊNCIA Nº CP-004/93-CAESB, QUE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, FARÁ REALIZAR NO DIA 23 DE JULHO DE 1993, ÀS 09:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA CAESB, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO-SEDE DA CAESB, LOCALIZADO NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BLOCO "A", Nºs 67/97, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COORDENADORIA DE CONCORRÊNCIAS E TOMADAS DE PREÇOS/ ASLI/PRES, NO ENDEREÇO ACIMA, LOCAL ONDE PODERÃO OBTER MAIORES INFORMAÇÕES, OU ATRAVÉS DO TELEFONE 321-4722, RAMAL 122.

Brasília, 18 de junho de 1993

HERMES JANNUZZI
Comisão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 11/93-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 21 de julho de 1993, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, hotel de turismo, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centros de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviço, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 11/93-Imóveis, cujos exemplares e formulários de proposta de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB-Banco de Brasília S.A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).
O depósito da caução poderá ser feito até o dia 20.07.93, somente nas Agências do BRB – Banco de Brasília S.A.
As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 21.07.93, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).
Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX: 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 18 de junho de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO DAS TOMADAS DE PREÇOS Nºs TP – 046/93, TP – 047/93 e TP – 048/93-CAESB.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP – 046/93-CAESB – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC, POLIETILENO E POLIPROPILENO, PARA USO EM MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA POTÁVEL TRATADA (TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, JS, JR, JM E JE/PBA), DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 92.003.868/93. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 07 DE JULHO DE 1993, ÀS 09:00 HORAS.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP – 047/93-CAESB – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC, POLIETILENO, POLIPROPILENO, HIDROMETROS E FERRO FUNDIDO (TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, HIDRÔMETROS, HIDRANTES, JS, JR, JM E JE/PBA) PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES PREDIAIS DOMICILIARES DE ÁGUA POTÁVEL TRATADA, QUADRA QN-01, NO RIACHO FUNDO, DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONVÊNIO 094/75-FAE/GDF/CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00092.003.496/93. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 07 DE JULHO DE 1993, ÀS 10:00 HORAS.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP – 048/93-CAESB – OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM FERRO GALVANIZADO E LIGA DE COBRE, PARA USO EM MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA POTÁVEL TRATADA (TUBOS, CONEXÕES, ACESSÓRIOS, REGISTROS, JR e JM), DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 92.003.867/93. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 07 DE JULHO DE 1993, ÀS 11:00 HORAS.

CHAMAMOS A ATENÇÃO DOS INTERESSADOS PARA AS TOMADAS DE PREÇOS EM REFERÊNCIA QUE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB, FARÁ REALIZAR NA DATA E HORÁRIOS ACIMA MENCIONADOS, NA SALA DE LICITAÇÕES, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA CAESB, LOCALIZADO NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BLOCO "A", Nºs 67/97, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL. OS EDITAIS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COORDENADORIA DE CONCORRÊNCIAS E TOMADAS DE PREÇOS/ASLI/PRES, NO ENDEREÇO ACIMA, LOCAL ONDE PODERÃO OBTER MAIORES INFORMAÇÕES.

Brasília, 18 de junho de 1993.

HERMES JANNUZZI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – II
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº – 002/93-CPL/SSP –

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

CAPÍTULO III – DA PROPOSTA

SUB-ITEM 3.5 DO EDITAL – FICA PRORROGADO O PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS A QUE ALUDE ESTE SUB-ITEM, PARA MAIS 30 (TRINTA DIAS) CORRIDOS, EM CADA UM DE SEUS ITENS.

DO MODELO DE PROPOSTA

ANEXO I DA CONCORRÊNCIA NÚMERO 002/93.

ITEM 1 -Referente a ambulância,veículo 0 km, ano e modelo 1993, a gasolina — passa a ter a seguinte redação:

"AMBULÂNCIA, VEÍCULO 0 KM, ANO E MODELO 1993, A GASOLINA, CILINDRADA ATÉ 1800cm3, 04 CILINDROS, SISTEMA ELÉTRICO DE 12v, COM PORTA DE ACESSO AO COMPARTIMENTO TRASEIRO, SISTEMA DE FREIO HIDRÁULICO COM CIRCUITO INDEPENDENTE NA DIANTEIRA E TRASEIRAS COMANDADAS POR SERVO-FREIO, A DISCO NA DIANTEIRA E TAMBOR NA TRASEIRA, EQUIPADOS COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DO TIPO ROTOR LIGHT COM LENTES EM ACRÍLICO, PADRÃO PMDF E PCDF, COM SINALIZADOR ACÚSTICO, MEGAFONE E EQUIPAMENTOS P/SERVIÇO DE AMBULÂNCIA: MACA DE ESTRUTURA DE FERRO E CHAPA COM CABECEIRA REGULÁVEL E PÉS DE RODÍZIOS GIRATÓRIOS PROVIDA DE COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO DE COURVIM, ASSOALHO ANTI-DERRAPANTE; 02 LUMINÁRIAS COM INTERRUPTORES DISTINTOS; BANCO PARA ACOMPANHANTE DO PACIENTE EM ESTRUTURA DE FERRO ESTOFADO EM COURVIM, POSICIONADO À ALTURA DA CABECEIRA DA MACA, VIDROS LATERAIS E TRASEIRO FOSCOS; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO EM AÇO COM CAPACIDADE PARA 02 TUBOS; SUPORTE PARA SORO FIXADO PRÓXIMO A MACA DO PACIENTE, REVESTIMENTO INTERNO EM COURVIM, TODAS AS VIATURAS NA COR BRANCA".

ITEM 3 — "FURGÃO DE USO MÚLTIPLO" fica alterada a especificação constante do anexo da referida concorrência, com a seguinte modificação:

ONDE SE LÊ — ..."veículo 0 Km, ano e modelo 1993, com capacidade de transporte para no mínimo 08 pessoas"... "motor de 04 cilindros,com 05 marchas à frente e uma à ré"...

LEIA-SE: — ..."VEÍCULO 0 Km, ANO E MODELO 1993, A GASOLINA, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 08 PESSOAS"... "MOTOR DE 04 CILINDROS-, COM NO MÍNIMO, 04 (quatro) MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ"...

ITEM 4 — VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO
ONDE SE LÊ: ..."sistema elétrico de 12v,com 04 portas" ... a disco na dianteira e tambor com sapata autocentrante e regulagem automatica na traseira, equipado com sistema de sinalização tipo rotor ligth"...

LEIA-SE: ..."SISTEMA ELÉTRICO DE 12V, COM NO MÍNIMO 02 PORTAS PRINCIPAIS"... "A DISCO NA DIANTEIRA E TAMBOR NA TRASEIRA, EQUIPADOS COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO TIPO ROTOR LIGTH"...

ITEM 6 — VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PRESOS
ONDE SE LÊ: — ..."a gasolina com quatro portas"... "a disco na dianteira e tambor com sapata autocentrante e regulagem automática na traseira"...

LEIA-SE: ..."A GASOLINA COM NO MÍNIMO DUAS PORTAS PRINCIPAIS" ..."A DISCO NA DIANTEIRA E TAMBOR NA TRASEIRA"...

MAIORES INFORMAÇÕES: PESSOALMENTE OU ATRAVÉS DO TELEFONE NÚMERO 321-2740 — FAX — 314-8315.

FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O PRÓXIMO DIA 23 DE JULHO, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL PREVISTOS NO ATO EDITALÍCIO.

OBS: DEMAIS ELEMENTOS, PERMANECEM INALTERADOS.

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da FCDF, tendo em vista o parecer de sua Assessoria, NOTIFICA o GRUPO A PARTIR DAQUELE DIA, CGC nº 00.519.298/0001-40, a comparecer nesta Fundação Cultural no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data desta publicação, para regularizar a prestação de contas do Termo de Contrato nº 047/92-FCDF (PADRÃO V), Processo nº 081.002209/92-FCDF.

O não comparecimento à FCDF, implicará na aplicação das sanções previstas no Contrato supra.

Brasília-DF, 17 de junho de 1993

MÁRIO VIÇOSO AMARAL
Diretor

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da FCDF, tendo em vista o parecer de sua Assessoria, NOTIFICA a empresa TERCEIRO MILÊNIO COMUNICAÇÃO LTDA, CGC nº 03.581.469/0001-50, a comparecer nesta Fundação Cultural no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data desta publicação, para regularizar a prestação de contas do Termo de Contrato nº 049/92-FCDF (PADRÃO V), Processo nº 081.001489/92-FCDF.

O não comparecimento à FCDF, implicará na aplicação das sanções previstas no Contrato supra.

Brasília-DF, 17 de junho de 1993

MÁRIO VIÇOSO AMARAL
Diretor

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF. SEDE PRÓPRIA, SDS. ED. CONIC, 2º ANDAR, SALAS 217 e 219 BRASÍLIA-DF. FONE: 225-6471.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF., por seu representante legal, abaixo assinado, CONVOCA, na forma das disposições legais estatutárias, todos os empregados da CPRM — COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 23 de JUNHO de 1993, na Sede do Sindicato, no SDS. ED. CONIC 2º Andar, Salas 217 e 219, em Brasília-DF, em 1ª Convocação às 17:30 horas, ou em segunda Convocação às 18:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de propostas de pauta de reivindicações a ser apresentada a CPRM — Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais, para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência para o período de 1993/1994; b) Aprovação de Contribuição Assistencial de toda a categoria nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria da Entidade Sindical para estabelecer negociações com a empresa a respeito das reivindicações aprovadas, bem como para tomar as medidas necessárias em defesa dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF., 16 de junho de 1993.

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente
(DAR Cr$ 2.158.000,00)

SINDÁGUA-DF SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do sindicato dos trabalhadores na indústria da purificação e distribuição de água e em serviços de esgotos do Distrito Federal-SINDÁGUA/DF, convoca os associados e todos os trabalhadores da companhia de água e esgotos de Brasília-CAESB, para a Assembléia geral que será realizada no dia 23.06.93, às 12:30 horas em primeira convocação com 2/3 dos associados e, em segunda convocação, às 13:30 horas com qualquer número de associados, no edifício sede da CAESB, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: — Avaliação da negociação do trimestre; — Discusão de votação de proposta de greve.

Brasília-DF, 17 de junho de 1993.

CARLOS BENEDITO PEREIRA DA ROCHA
Presidente

(DAR-Cr$ 1.079.000,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 14/93

OBJETO: Contratação de firma para o fornecimento regular, pelo período de 01 (um) ano, renovável, de papel auto-adesivo para Comprovante de Fraqueamento, conforme especificação técnica — Anexo I do Edital.
ABERTURA: 21.07.93 às 09:30 horas
VALOR ESTIMADO: Cr$ 58.329.333.680,00
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr$ 2.500.000.000,00
VALOR DO EDITAL: Cr$ 100.000,00
RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q. 1, B. "A", 4º an-

dar, Ala Sul-Brasília-DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/ DR/RJ e SP, nos seguintes endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7° Andar — Cidade Nova Rio de Janeiro-RJ; SP — Rua Mergenthaler n° 500/640 — 13° andar — Vila Leopoldina São Paulo-SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

FELIX JURANDIR DE LIMA JUNIOR
Presidente da CPL — DR/BSB

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIREÇÃO GERAL DIVISÃO DE MATERIAL SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS — QUADRA 04 — BL. "N" — SALA 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir:
TOMADA DE PREÇOS N° 06/93 — Serviço de vigilância armada e desarmada.
ENCERRAMENTO: 05.07.93 às 15:00 horas.
O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e maiores detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe da Seção de Compras

QUACIL — CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu do IEMA/ SEMATEC a renovação da sua LICENÇA de operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade exploração de cascalho, no local: Chácara Lagoinha Ceilândia-DF.

(DAR-Cr$ 471.300,00)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIREÇÃO GERAL DIVISÃO DE MATERIAL SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material do INAMPS/DG, comunica aos interessados que foi alterada a data de abertura da Tomada de Preços n° 07/93 — Aquisição de Ticket-Restaurante e Ticket-Alimentação do dia 25.06.93, para o dia 06.07.93, tendo em vista modificação no Edital, permanecendo no mesmo horário e local da publicação feita nos DOU's n°s 106, 107 e 108 dos dias 07, 08 e 09/06/93.
O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e maiores detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no SAS — QUADRA 04 — BL. "N" — SALA 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe da Seção de Compras

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIREÇÃO GERAL DIVISÃO DE MATERIAL SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS — QUADRA 04 — BL. "N" — SALA 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir:
TOMADA DE PREÇOS N° 08/93 — Aquisição de microcomputadores e periféricos
ENCERRAMENTO: 05.07.93 às 10:00 horas.
O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e maiores detalhes, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
Chefe da Seção de Compras

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIREÇÃO GERAL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 11/93

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de material de consumo (papel jornal e papel off-set), em sessão única, às 10:30 horas do dia 08.07.93. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — Sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 07.07.93.

TOMADA DE PREÇOS N° 10/93

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de papel linha d'água e papel chambril, em sessão única, às 14:30 horas do dia 08.07.93. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — Sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 07.07.93.

VAINER COSME AUGUSTO DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços — CLAMBS, comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:

TOMADA DE PREÇOS: 93.00011.01
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras duplicadoras para a instalação nas dependências do SERPRO.
DATA DA REALIZAÇÃO: 06.07.93 às 09:00 horas.
DATA PARA CADASTRO: 29.06.93 até às 18:00 horas.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitação do SESUS/ DISUP/ DEPAD/FIBRA, sito à Av. L.2 Norte — Quadra 601 — Módulo G — Brasília/DF.
HABILITAÇÃO: Dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, conforme solicitado no Edital.

O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, devendo ser recolhido na Tesouraria, a importância de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), por Edital, nos horários: 08:00 às 12:00 e de 14;00 às 17:00 horas.

Brasília, 18 de julho de 1993

A COMISSÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ÁREA TECNOLOGIA RODOVIARIA ESPECIALIDADE V

EDITAL Nº 114 /93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 049/93-IDR, publicado no DODF nº 069 de 05/04/93, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária - Especialidade V.

1 - Clientela - Ascensão
- Subitem 1.1 letra "a"

NR. DE INSC	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF.
35	VALDERRUBENS DE PAULA DOS SANTOS	158.00	1º
106	ALCIDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	108.00	2º

2 - Clientela - Público
- Subitem 1.1 letra "b"

NR. DE INSC	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF.
109	JOSE LUIZ DE AMORIM	180.00	1º
112	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	178.00	2º
91	APARECIDO JOSE DA FONSECA	178.00	3º
37	ELISIO BATISTA FERREIRA	173.00	4º
125	WILAME MOURA SILVA	168.00	5º
224	OSARIAS EVANGELISTA DUARTE	166.00	6º
68	JOSE ARAUJO DOS SANTOS	164.00	7º
56	EDIVALDO BATISTA BEZERRA	164.00	8º
140	VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS	164.00	9º
1	LUIZ ALMEIDA FREIRE	164.00	10º
31	JOSE DE JESUS ROCHA MELO	162.00	11º
78	ARNALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	152.00	12º
95	ROSIVAL LUIZ DA SILVA	151.00	13º
44	RAIMUNDO DE SOUSA LIMA	151.00	14º
60	WILMAR ANTONIO DE PAULA	151.00	15º
54	ABELARDO GONCALVES MOREIRA	150.00	16º
25	LEONIDAS PEREIRA VALVERDE	150.00	17º
16	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	149.00	18º
132	LUIZ CARLOS GALVAO	149.00	19º
120	WILSON BRAGA DA SILVA	148.00	20º
145	PEDRO FERNANDES DE SOUZA	148.00	21º
184	ELIAS ANTONIO DA SILVA	147.00	22º
181	JOSE ISMAEL DOS SANTOS	146.00	23º
29	JOSE VITOR DIAS	145.00	24º
170	JOSE ANTONIO BATISTA	144.00	25º
166	CARLOS HUMBERTO DE ARAUJO ROCHA	144.00	26º
229	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SANTOS	143.00	27º
13	INACIO PAULINO DINIZ	141.00	28º
179	EDISON RODRIGUES DA SILVA	140.00	29º
86	REILON LEITE DE MORAIS	133.00	30º
186	MANOEL LIMA BEZERRA	130.00	31º
94	NATAL SOUSA DA SILVA	130.00	32º
11	SILAS MENDES DE ARAUJO	128.00	33º
159	CARLOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	128.00	34º
50	JOSE FRANCISCO CHAGAS	122.00	35º
27	JAIME ANTONIO ARANTES	119.00	36º
84	IVANILDO JOAQUIM DA SILVA	117.00	37º
117	JOSE PEREIRA NUNES	114.00	38º
225	DAVI TAVERES MIRANDA	112.00	39º
24	RAIMUNDO NONATO	109.00	40º
76	REINALDO SEBASTIAO DA SILVA	107.00	41º
155	JURACI DE SOUZA DE JESUS	107.00	42º
19	DEOCRECIO FEITOSA DA SILVA	90.00	43º

Brasília, 15 de Junho de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

HOMOLOGO
Brasília, 16 de Junho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração